



Gabinete

Praça Da Matriz, 8. Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

MENSAGEM DE LEI Nº 33, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Delmiro Gouveia – AL, 05 de outubro de 2022.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

Ilustre Presidente,

O presente projeto tem por objetivo retificar a denominação do Conselho Municipal de Indústria e Comércio, instituído na Lei Municipal 1.242/2018, que tem como principal objetivo planejar e propor políticas programas de desenvolvimento sócio econômico.

Pelos motivos expostos, entendemos ser necessária a retificação que pretendemos realizar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito a sua aprovação.

Atenciosamente,

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | 82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº. 33 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de denominação do Conselho Municipal de Indústria e Comércio, para Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Indústria e Comércio, passará a ser denominado de Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 2º. A lei 1.242/2018 passará a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê: Conselho Municipal de Indústria e Comércio.

Leia-se: Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de outubro de 2022.

Eliziane Ferreira Costa Lima

Prefeita